



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.293 de 02 abril de 2024.

CONCURSOS

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO Nº 008/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 008/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

Lajinha/MG, 02 de abril de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 014/2024

“Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias no Município de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu na data de ontem, 01/04, o **Sr. Sebastião Bento Sobrinho**;

CONSIDERANDO que o falecido, em vida, teve uma participação assídua e marcante no desenvolvimento do Município, atuando nos campos social, político, econômico e religioso, cabendo-lhe o reconhecimento pela comunidade como um cidadão de grande valor para a história local;

CONSIDERANDO que o Sr. Sebastião soube cultivar os valores do amor, da fé, da empatia, da solidariedade e do respeito para com seus semelhantes, cultivando incontáveis amizades que perduraram até seu falecimento e por ele guardam imensurável estima;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Lajinha pelo falecimento do **Sr. SEBASTIÃO BENTO SOBRINHO**, ocorrido em 01/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 02 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000184/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000113/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 000046/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ODIM ALVES DE OLIVEIRA CPF 068.861.246-68, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.190/0001-63

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de gás, água mineral e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000113/2022, Pregão Eletrônico nº 000046/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de abril de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000103/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000014/2021 -
Credenciamento Nº 000003/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: GABRIEL QUEIROZ DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.604.087/0001-84

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS, AULAS E EVENTOS EM ATENIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Vigência: Será a partir de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000014/2021, Credenciamento nº 000003/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de abril de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 406/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 007/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.293 de 02 abril de 2024.

conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 007/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 013/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arnaldo Rodrigues Lopes	1º lugar
Adão Jorge Cota da Silva	2º lugar
Luciene Hubner de Freitas	3º lugar
Thavylla Souza Hermisdorf Emerick	4º lugar
Rodrigo Nunes Justo	5º lugar
Thayla Hubner Hott Ferreira	6º lugar
Emilly Victória dos Reis Duarte	7º lugar

GARI	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rayane da Silva Morais Fagundes	1º lugar

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 03/04/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO EDITAL Nº 007/2024 MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG
NOME: CARGO: CLASSIFICAÇÃO: DATA:
Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.293 de 02 abril de 2024.

apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 02 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **NEIDA MARIA MARIANO SOARES**, ocupante do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, pelo período de **01/04/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2024.

Lajinha/MG, 02 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAIJINHA

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 008/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
				TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					
CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	IDADE
1-	Queliana Alves Santana	Nível Médio	-	2.020	0	0	0	0	44 anos
2-	Daiana Kley de Oliveira Lopes	Nível Médio	-	545	0	0	0	0	38 anos

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Lajinha, MG, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar a **CONVOCAÇÃO** em caráter de **URGÊNCIA** para os cargos de **Professor Nível I, Professor Nível I (apoio), Professor Nível II, Cuidador Educacional, Pedagogo** para a contratação em caráter temporário que ocorrerá no dia **04/04/2024, 09H na SME**, seguindo a ordem de classificação dos candidatos do PSS (Processo Seletivo Simplificado SME Nº 002/2024) em função das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PROCESSO SELETIVO SME Nº 002/2024	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO – 9H
--	---------------------------------------

Os candidatos deverão apresentar-se na SME munidos de todos os documentos ORIGINAIS apresentados no envelope.

- CPF;
- PIS/ PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Corporação (SEXO MASCULINO);
- Certificado de Conclusão (diploma) do Ensino Elementar, Fundamental, Médio e Pós-Graduação;
- Certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento (160h conforme o Quadro de Habilitação)
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais (www.pc.gov.br);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual (www.tjmg.jus.br);

- Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso não possua, será fornecido o requerimento pelo RH da Prefeitura);
- Habilitação;
- Contagem de Tempo
- Os demais documentos constam no envelope, favor trazer os originais.

OBS.: A habilitação e a Contagem de Tempo são os mesmos entregues no ato da Inscrição, conforme **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 002/2024**.

CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO PARA ATUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	DATA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
PROF. NÍVEL I (APOIO)	E.M CAPITÃO NESTOR VIEIRA DE GOUVEIA	VESP	ATENDIMENTO A ALUNO DE LAUDO	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.	

CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO PARA ATUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	DATA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
PROF. NÍVEL I (APOIO)	E.M. VEREADOR JOSÉ GOMES MARTINS	VESP	ATENDIMENTO A ALUNO DE LAUDO	04/04/24		A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.

CARGOFUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO PARA ATUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	DATA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
PROF. NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA	E.M. HERCULANO OSÓRIO KER	MAT/VESP 16 AULAS	SUBSTITUIÇÃO 05/04/24 A 06/06/24	04/04/24		A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.
PROF. NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA	E.M. HERCULANO OSÓRIO KER-2º END	MAT/VESP 16 AULAS	SUBSTITUIÇÃO 05/04/24 A 06/06/24	04/04/24		A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.

CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO PARA ATUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	DATA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR II	E.M. PAULO C.H. PORTES	MAT/VESP ARTES	SUBSTITUIÇÃO 05/04/24	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR .	LICENÇA SEM PREVISÃO DE RETORNO DO TITULAR
PROFESSOR I (APOIO)	E.M. PAULO C.H. PORTES	VESP	ATENDIMENTO A ALUNO COM LAUDO	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.	

CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO PARA ATUAÇÃO	TURNO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	DATA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	APAE	MAT/VESP EDUCAÇÃO FÍSICA	CONVÊNIO	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.	05/04/24 A 31/12/24
PROFESSOR I APOIO	APAE	VESP	CONVÊNIO	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.	
PROFESSOR I APOIO	APAE	VESP	CONVÊNIO	04/04/24	A contratação se dará a partir da apresentação do laudo médico, expedido pela clínica credenciada INNOVAR.	

Lajinha, 02 de abril de 2024